



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.215/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43844/2024–PROAD/REITORIA, contido no Processo nº 23443.003509/2023-03, de 10/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2024, firmado entre o IFAM e a empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de controle de pragas, no âmbito do IFAM.

Servidores	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROAD	Fiscal Titular
Haroldo Wilson Silva	PROAD	Fiscal Substituto

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM